

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível I, em regime de trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições neste edital.

As inscrições serão realizadas no período de 09 a 13/03/2020. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir ao Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item III deste edital para abrir o processo de inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no prédio da Reitoria, Setor A, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó, CEP 58.429-140. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

Área do Conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Teoria Política Contemporânea e Métodos Quantitativos Avançados	T-40	Adjunto	01	Doutorado em Ciência Política

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

EDITAL Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, na área de conhecimento Língua Francesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei nº 8.745/93 e alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Lei nº 12.425, de 17/06/2011, com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-financeira, com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e com as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão efetuadas no período de 16 a 20 de março de 2020, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL, no Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B, Térreo, Bairro Universitário, em Campina Grande, CEP: 58.429-140, FONE: (83) 2101-1221 - www.ch.ufcg.edu.br . O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de trabalho	Vagas	Classe
Letras	Língua Francesa	Graduação em Letras Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Francesa e Língua Portuguesa, ou Graduação em Letras habilitação Língua Francesa E Mestrado em Linguagem e Ensino ou Mestrado em Letras Língua Francesa ou Mestrado em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa	T-40	01	Assistente

A versão completa do Edital está disponível na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades e na Internet (www.ch.ufcg.edu.br)

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº10/2019, que tem como objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO. Que a empresa: D OXXI NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 01.274.126/0001-17, foi a ganhadora do item 19, no valor de: R\$ 2.222,64 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); que a empresa: QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 04.439.341/0001-19, foi a ganhadora dos itens 01, 02 e 25, no valor de: R\$ 11.342,44 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); que a empresa: ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ Nº 04.879.401/0001-14, foi a ganhadora dos itens 10, 11, 12, 17, 18, e 21, no valor de: R\$ 10.008,00 (DEZ MIL E OITO REAIS); que a empresa: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 10.919.350/0001-00, foi a ganhadora do item 16, no valor de: R\$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); que a empresa: CASA CIRURGICA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 21.472.567/0001-30, foi a ganhadora do item 44, no valor de: R\$ 656,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); que a empresa: NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 24.096.423/0001-15, foi a ganhadora dos itens 15, 33, 40 e 42, no valor de: R\$ 8.252,47 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); que a empresa: CROMOLAB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ Nº 26.328.672/0001-14, foi a ganhadora dos itens 13 e 14, no valor de: R\$ 1.345,10 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS); que a empresa: DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.578.926/0001-55, foi a ganhadora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 43, no valor de: R\$ 76.800,80 (SETENTA E SEIS MIL E

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

OITOCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS): Totalizando no valor global da Ata de R\$ 112.067,45 (CENTO E DOZE MIL E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br).

DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS

Pregoeiro

CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA

EDITAL Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por um ano a validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de uma vaga na carreira de Magistério Superior, na categoria de Professor Adjunto A - Classe A - Nível 1, para a Área de Engenharia Elétrica: Eletrotécnica da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - UAEE/CEEI, objeto do Edital CEEI nº 07, de 22 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2018, cuja homologação ocorreu por intermédio do Edital CEEI nº 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. nº 47, de 11 de março de 2019, seção 3, pág. 56, retificado no D.O.U. nº 54, de 20 de março de 2019, seção 3, pág. 87 (0712477) e no D.O.U. nº 55, de 21 de março de 2019, seção 3, pág. 58.

JOSE SÉRGIO DA ROCHA NETO

Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº 46/2019, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Polímeros - CCT	Auxiliar/40h	01	1º Cybelle Rodrigues Duarte 2º Camila Ariana Becker Pereira 3º Gabriel Lucena de Oliveira	053.98x.xxx-xx 084.78x.xxx-xx 059.48x.xxx-xx

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000157/2018-50. Vigência: 18/02/2020 a 18/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020. Empresa: ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTD. CNPJ: 24.436.602/0001-54 - ARP Nº 53/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;21/536/75,50;53/900/4,35). Empresa: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LT. CNPJ: 31.411.095/0001-60- ARP Nº 54/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;55/100/23,15;61/100/62,60;63/500/28,00). Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. Empresa: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ: 18.466.544/0001-09- ARP Nº 55/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;34/166900/1,10).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 13 de março de 2020, no horário das 09h às 12h horas e das 14h30min às 18h, na Sala da Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

